



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

2023

Profa. Dra. Elisiane Alves Fernandes
Gestão da Informação

Este documento visa apresentar o regulamento das atividades complementares curriculares que envolvem vivências relacionadas à extensão, à iniciação científica, às atividades de capacitação, trabalho voluntário, atividades de monitoria, enfim, uma diversidade de atividades que enriquecerão o perfil profissional do egresso da Faculdade São Francisco de Assis.

As atividades complementares visam enriquecer o processo de ensino e aprendizagem e são consideradas como complementação dos currículos dos cursos de graduação, obrigatoriamente, conforme diretrizes do Ministério da Educação:

As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Parecer do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino de Educação: 134 de 04/06/2003)

Consideram-se Atividades Complementares do Curso de Graduação aquelas realizadas fora da matriz curricular e pertinentes à formação acadêmica na área do curso, de acordo com as seguintes disposições:

Art. 1º – O cumprimento das Atividades Complementares é obrigatório a todos os alunos regularmente matriculados, sendo feito por meio da participação em eventos que podem ser internos (promovidos pela própria instituição) ou externos (promovidos por outras organizações).

Art. 2º – São passíveis de validação apenas as Atividades Complementares **realizadas a partir do ingresso do aluno no curso**, devendo totalizar a carga-horária constante na grade curricular. Estas constituem um dos requisitos para a colação de grau.

Art. 4º - Carga horária mínima dos cursos autorizados e reconhecidos da instituição:

Curso	Carga-Horária Mínima
Administração	32
Arquitetura e Urbanismo	32
Ciência da Computação	32
Ciências Contábeis	32
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	32
Design	32
Direito	32
Enfermagem	32
Engenharia Civil	32
Engenharia de Produção	32
Engenharia Mecânica	32
Fisioterapia	32
Fonoaudiologia	32
Jornalismo	32
Nutrição	32
Psicologia	32
Relações Internacionais	32
Serviço Social	32
Tecnólogo em Marketing	32

Art. 4º – As Atividades Complementares classificam-se em:

§1º – **Disciplinas de outros cursos do Ensino Superior**, não abrangidas pela matriz curricular do Curso, mas relevantes para a formação acadêmica do aluno.

§2º – **Cursos formais/informais on-line** relacionados ao curso, inclusive cursos realizados em empresas.

§3º – **Cursos formais/informais e técnicos presenciais** relacionados ao curso, inclusive cursos realizados em empresas.

§4º – **Participação do aluno como monitor** em tarefas de ensino.

§5º – **Participação em projeto de pesquisa como aluno bolsista ou voluntário**, orientado por professor pesquisador da área do curso.

§6º – **Apresentação de trabalho de Caráter Científico** em seminário, palestra, simpósio, congresso, conferência, workshop, encontros nacionais ou regionais.

§7º – **Publicações de caráter científico**.

§8º – **Cursos de língua estrangeira realizados dentro ou fora da Instituição**, realizados durante o curso.

§9º – **Representação em entidades estudantis e no colegiado do curso**.

§10º – **Participação em cursos de Instituições de Ensino Superior relacionados com as áreas do curso**.

§11º – **Participação efetiva em atividades de trabalho voluntário**.

§12º – **Participação efetiva em empresa júnior**.

§13º – **Participação em seminário, palestra, simpósio, congresso, conferência, workshop, encontros nacionais ou regionais, relacionados à área do curso**.

§14º – **Estágios Curricular Não Obrigatório**.

§15º – **Participação como Mesário nas Eleições Municipais, Estaduais ou Federais**.

§16º – **Para o Curso de Direito: Assistir Audiências de todos os órgãos da Justiça Municipal, Estadual ou Federal**.

Art. 5º – É de inteira responsabilidade do aluno, acompanhar suas atividades complementares e zelar pelo cumprimento da carga horária total do curso, devendo entregar a sua **TOTALIDADE** com, no máximo, um semestre antes do semestre de conclusão do curso.

§1 – Não serão aceitas comprovações das atividades complementares após o último dia letivo do semestre de conclusão do curso.

Art. 6º – Os documentos comprobatórios originais deverão ser inseridos pelo aluno no módulo sala de aula conforme procedimento passo a passo detalhado nesse manual.

Art. 7º – Para a análise da validação das atividades complementares será utilizado o formulário apresentado no item 2 deste manual.

Art. 8º – Casos omissos serão decididos pela Coordenação de Estágio e Trabalho de Conclusão.

Art. 9º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Elisiane Alves Fernandes
Gestão da Informação



CONTROLE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Nome do Aluno:	Nº Matrícula:
ATIVIDADES	Aproveitamento em Horas
Apresentação de Trabalhos de Caráter Científico	
Assistir Audiências de todos os Órgãos da Justiça	
Congressos, Palestras, Conferências, Seminários e Debates	
Cursos de Instituições de Ensino Superior	
Cursos de Língua Estrangeira	
Cursos Formais/Informais e Técnicos Presenciais	
Cursos Formais/Informais On-Line	
Disciplinas	
Estágios Curriculares Não Obrigatórios	
Mesário	
Monitoria	
Participação como Aluno Bolsista ou Voluntário (iniciação científica)	
Participação em Empresa Júnior	
Publicações Científicas	
Representação Estudantil	
Trabalho Voluntário	
TOTAL EXIGIDO (verifique a grade curricular do curso)	TOTAL DO ALUNO:

ORIENTAÇÕES - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Considera-se para fins de validação da documentação, apresentada pelo aluno, como dados de **identificação básica** o nome da Instituição de Ensino ou Empresa, o nome do aluno, a identificação da atividade, a carga horária, a data e local da realização, o carimbo e assinatura do responsável. Documentos sem essas informações não tem validade para fins de aproveitamento como atividades complementares.

Definições de cada atividade complementar e formas de comprovação:

Aproveitamento de Disciplinas	
Descrição	Comprovação
As disciplinas cursadas em cursos presenciais ou em EAD na Faculdade São Francisco de Assis ou em outras instituições de ensino, que não foram aproveitadas e que estiverem devidamente registradas no histórico do acadêmico, com carga horária e nota de aprovação.	A comprovação será através do próprio histórico onde conste o nome da disciplina, a carga horária e a nota de aprovação.

Cursos Formais/Informais - On-Line	
Descrição	Comprovação
Cursos formais ou informais, realizados em áreas correlatas ao seu curso de graduação vinculado às instituições públicas ou privado. Exemplos: qualquer tipo de curso realizado via internet.	Estes cursos deverão ser comprovados por documentos onde conste a identificação básica do evento.



Cursos Formais/Informais e Técnicos - Presenciais	
Descrição	Comprovação
Cursos formais ou informais, realizados em áreas correlatas ao seu curso de graduação vinculado às instituições públicas ou privado e cursos técnicos que tenham aproveitamento para o seu curso de graduação. Exemplo: Excel Avançado, digitação, utilização da HP 12C, entre outros.	Estes cursos deverão ser comprovados por documentos onde conste a identificação básica do evento.

Monitoria	
Descrição	Comprovação
A monitoria é realizada por um aluno indicado pelo professor ou pelo coordenador, para auxiliar os colegas nas dúvidas e dificuldades relacionadas a uma determinada disciplina. Verificar o Manual de Monitoria.	Através de documento próprio da instituição onde foi realizada a monitoria, com carimbo e assinatura do coordenador.

Aluno Bolsista ou Voluntário	
Descrição	Comprovação
Atividade acadêmica de iniciação na área da pesquisa realizada em Instituição de Ensino Superior. Exemplo: Bolsista do Laboratório de Pesquisa da própria instituição	Através de certificado onde conste a identificação básica da atividade.

Apresentação de Trabalhos de Caráter Científico	
Descrição	Comprovação
Trabalhos apresentados em Instituições com atividades relacionadas à pesquisa científica.	Documento ou certificado emitido pela instituição que promoveu o evento contendo a identificação básica do mesmo.

Publicações Científicas	
Descrição	Comprovação
Trabalhos/artigos publicados em revistas, jornais, anais de eventos científicos de maneira individual ou em grupo.	Apresentação de um exemplar contendo o trabalho do aluno. *** Veja anexo I

Cursos de Língua Estrangeira	
Descrição	Comprovação
Curso de idiomas realizado instituições de ensino.	Através de atestados/certificados onde constem os dados de identificação básica.

Representação Estudantil	
Descrição	Comprovação
Atividades administrativas e de representação estudantil realizada na Faculdade São Francisco de Assis	A comprovação destas atividades será realizada a partir de um atestado emitido pela IES ou ata de eleição, com a apresentação dos dados de identificação básica.

Cursos de em Instituições de Ensino Superior	
Descrição	Comprovação
São projetos e programas oferecidos em diferentes áreas das Instituições de Ensino Superior.	Com a apresentação de atestados/certificados onde constem os dados de identificação básica.



Trabalho Voluntário	
Descrição	Comprovação
Atividades realizadas junto a organizações não governamentais, projetos de responsabilidade social nas empresas.	Com a apresentação de atestados/certificados onde constem os dados de identificação básica.

Participação em Empresa Júnior	
Descrição	Comprovação
Atividades pertinentes a uma Empresa Júnior (Laboratório de Contabilidade, Serviço de Assistência Judiciária Gratuita, Serviço de Atendimento Psicológico, Agência Experimental entre outros) desde que vinculados ao seu curso. (somente os prestadores de serviços, excluído os estágios obrigatórios).	A comprovação dar-se-á através de um atestado emitido pelo coordenador do serviço contendo os dados de identificação básica.

Seminários, Palestras e outros	
Descrição	Comprovação
Atividades que o acadêmico pode realizar em espaços nacionais e internacionais relacionados à área do seu curso. Exemplos: palestras, seminários, eventos,	Com a apresentação de atestados/certificados onde constem os dados de identificação básica.

Estágios Curriculares Não Obrigatórios	
Descrição	Comprovação
Estágios remunerados efetuados em organizações ou instituições.	Com a apresentação do contrato de estágio emitido por um agente de integração ou contratos diretos das organizações ou instituições com a IES.

Mesário	
Descrição	Comprovação
Participação como mesário	Apresentação declaração do TER ou TSE. Vale 8h por turno de eleição.

Audiências	
Descrição	Comprovação
Assistir audiência de todos os órgãos da justiça Municipal, Estadual e Federal.	Apresentar comprovante da justiça da presença do aluno na audiência.



PROCEDIMENTOS PASSO A PASSO

Aluno:

As atividades complementares devem ser inseridas diretamente no **Módulo Sala de Aula** pelo próprio aluno:

1º Passo: entre em **Matrículas**

2º Passo: abra a aba do **último semestre de matrícula (insira sempre no semestre atual)**,

3º Passo: clique em **Ações** (botão azul canto superior a direita)

4º Passo clique em **Adicionar Atividade Complementar**,

5º Passo: preencha os dados de acordo com o solicitado, a carga-horária é sempre a máxima de cada atividade, mesmo que a comprovação tenha uma carga-horária, caso esteja divergente, será corrigido para depois ser validado.

6º Passo: insira foto do certificado ou declaração.

Ao final do último semestre de curso o aluno precisa ter completado a carga-horária na sua totalidade para participar da cerimônia de colação de grau, seja solenidade ou gabinete, portanto não deixe para a última hora.

**** Importante:** A validação pela secretaria será feita em períodos oportunos ou necessários. Não se preocupe que todos serão analisados e a carga-horária aparecerá no seu histórico somente após validação.

Elisiane Alves Fernandes
Gestão da Informação